









**7. MATRÍCULA**

7.1 O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar certificado de conclusão do ensino médio ou certidão equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação, será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do concurso de admissão ao 1º ano do CFO/CB-MERJ/2021.

7.2 O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar original e cópia de certidão de equivalência do curso, cópia da homologação da equivalência publicada no Diário Oficial e original e cópia das traduções juramentadas dos documentos que originaram a respectiva equivalência. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do concurso de admissão ao 1º ano do CFO/CB-MERJ/2021.

7.3 O candidato que não comparecer à chamada de matrícula será considerado desistente da vaga, sendo, portanto, chamado o candidato aprovado em todas as fases e que esteja na sequência com melhor pontuação.

7.4 Serão matriculados, no 1º ano do CFO/CB-MERJ/2021, somente os candidatos que forem aprovados em todas as fases do concurso e classificados dentro das 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas.

7.5 Serão exigidos os seguintes documentos para a matrícula no 1º ano do CFO/CB-MERJ/2021:

a) 2 (duas) cópias autenticadas da carteira de identidade;

b) 2 (duas) cópias autenticadas do título de eleitor;

c) 2 (duas) cópias autenticadas do comprovante de situação cadastral do CPF, emitida pelo site receita federal;

d) 2 (duas) cópias autenticadas da certidão de nascimento;

e) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Decreto Federal no 6.135/2007 (somente para candidatos concorrentes a reserva de vagas à população com hipossuficiência econômica).

f) 1 (uma) cópia autenticada da Ficha Modelo 19 (histórico escolar) e do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

g) 3 (três) retratos 3 x 4 recentes, de frente e de cabeça descoberta, sem barba ou bigode;

h) original do certificado de reservista ou de quitação com as obrigações militares (candidato civil);

i) cópia da Ficha Disciplinar expedida no máximo há um mês, se candidato militar;

j) carta patente, quando Oficial R-2;

k) diploma de conclusão do CPOR, quando aspirante-a-oficial R-2 ou sargento-temporário (originais);

l) originais da Certidão Negativa de Ações Criminais dos municípios onde residiu nos últimos cinco anos (para os residentes no município do Rio de Janeiro, as certidões são relativas aos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios), da Certidão Negativa da Polícia Federal ou Justiça Federal e da Certidão de Vida Privada para os candidatos que residam ou residiram fora do estado do Rio de Janeiro;

m) certidão de quitação eleitoral;

n) cópia do comprovante de residência atual;

o) por ocasião do comparecimento a esta etapa do concurso, o candidato deverá firmar, sob as penas da lei, declaração de que não possui antecedentes criminais oriundos de qualquer ente da Federação, bem como declarar não haver sido demitido de cargo público, destituído de cargo em comissão ou do exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em razão de conduta desabonadora e, ainda, declarar de não ter sido excluído a bem da disciplina de instituição militar estadual ou das Forças Armadas, de acordo com o modelo a seguir:

**DECLARAÇÃO**  
Eu, (nome completo), portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, número de inscrição nº \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de eliminação no concurso para ingresso na ABMDPII /2021, que não posuo antecedentes criminais oriundos de qualquer ente da Federação, bem como não haver sido demitido de cargo público, destituído de cargo em comissão ou do exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em razão de conduta desabonadora e, ainda, de não ter sido excluído a bem da disciplina de instituição militar estadual ou das Forças Armadas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

7.6 Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos do item anterior, em data e local determinados no Calendário de Atividades, bem como em sede de recurso, serão considerados inaptos para o exercício do cargo e eliminados do certame.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Será eliminado, a qualquer época, o candidato que apresente alguma contra-indicação ao ingresso à ABM DP II/CB-MERJ, só detectada após a data da matrícula, ou que realize o concurso de admissão ao 1º ano do CFO/CB-MERJ/2021 usando documentos ou informações falsas, ou ainda que utilize quaisquer outros meios ilícitos.

8.2 Será responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto à coordenação do concurso, realizada pela Diretoria Geral de Pessoal (DGP/2).

8.3 A coordenação do concurso não se responsabilizará por eventuais divulgações de resultados realizados pela imprensa, quando ficar evidenciado erro desses órgãos, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os resultados das diferentes etapas do concurso, por meio do DOERJ ou diretamente com a DGP/2.

8.4 A DGP/2 divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o concurso de admissão ao 1º ano do CFO/CB-MERJ/2021.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral do CB-MERJ.

8.6 O candidato que faltar, chegar atrasado ou não completar qualquer uma das etapas da Parte Específica, mesmo por motivo fortuito ou de força maior, será automaticamente eliminado do processo seletivo para o 1º ano do CFO/CB-MERJ/2021, excetuando-se a pesquisa documental, que não irá considerar atrasos até o horário fixado para encerramento, conforme calendário de atividades.

8.7 Serão publicados no endereço eletrônico [www.cbmerj.rj.gov.br](http://www.cbmerj.rj.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

a) Edital do concurso;

b) relação de todos os candidatos aprovados, reprovados e classificados em todas as etapas do concurso;

c) todos os avisos de convocação relativos às etapas do concurso.

8.8 O Curso de Formação de Oficiais não faz parte do processo seletivo.

8.9 O concurso terá validade de 20 (vinte) dias, após a apresentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, na ABM D. Pedro II.

8.10 Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de prova.

8.11 Os exames, em todas as suas fases, poderão ocorrer inclusive nos sábados, domingos ou feriados.

8.12 As disposições contidas no presente Edital poderão, por imperiosa necessidade administrativa, ser alteradas, desde que isso não venha a constituir prejuízo para os candidatos.

8.13 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Cidade do Rio de Janeiro.

O Anexo 3 (Conteúdos programáticos) está disponível no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br)

Id: 2281626

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **notifica** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-220003/001337/2020.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Siena Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	78.002.037/0001-46	1601910	19/11/2020 às 09:00h	Panettone Trufado Sabor Chocolate - Feststone c/500g
Siena Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	78.002.037/0001-46	1601910	19/11/2020 às 09:00h	Panettone com Frutas - Feststone c/400g
Siena Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	78.002.037/0001-46	1601910	19/11/2020 às 09:00h	Panettone Trufado Sabor Doce de Leite - Feststone c/500g
Siena Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	78.002.037/0001-46	1601910	19/11/2020 às 09:00h	Panettone Gotas Sabor Chocolate - Feststone c/400g
Cia Brasil Central Com. e Ind.	01.022.318/00047-21	1601908	19/11/2020 às 10:30h	Grupo II - Feijão Comum - Classe: Branco - Tipo I - Combrasil c/500g
Cia Brasil Central Com. e Ind.	01.022.318/00047-21	1601908	19/11/2020 às 10:30h	Grupo I - Feijão comum - Classe: Branco - Tipo I - Combrasil c/500g
Cia Brasil Central Com. e Ind.	01.022.318/00047-21	1601908	19/11/2020 às 10:30h	Grupo I: Feijão Comum - Classe: Cores - Tipo I - Combrasil c/1Kg
Vitalis Indústria de Alimentos Ltda	42.315.432/0001-31	1601907	19/11/2020 às 11:00h	Grupo II - Caupi - Classe Branco - Tipo III - Chinês c/500g
Vitalis Indústria de Alimentos Ltda	42.315.432/0001-31	1601907	19/11/2020 às 11:00h	Grupo Feijão Comum - Classe Branca - Tipo I - Chinês c/500g
Doceria Campo do Jordão Ltda	57.885.220/0001-67	1601909	23/11/2020 às 09:00h	Panettone com Frutas - Vicenza D'Oro c/400g
Doceria Campo do Jordão Ltda	57.885.220/0001-67	1601909	23/11/2020 às 09:00h	Panettone com Gotas Sabor Chocolate - Casa D'Oro c/400g
Doceria Campo do Jordão Ltda	57.885.220/0001-67	1601909	23/11/2020 às 09:00h	Panettone com Gotas Sabor Chocolate - Vincenza D'Oro c/400g
Alfa Seven Embalagens Indústria e Comércio Ltda	14.078.994/0001-73	1601912	23/11/2020 às 10:00h	Sacos Plást. Picotados para cong. e Conserv. Alim. - Alfa Seven c/50Un (23cmx36cm)
Alfa Seven Embalagens Indústria e Comércio Ltda	14.078.994/0001-73	1601912	23/11/2020 às 10:00h	Sacos Plást. Picotados para Cong. e Conserv. Alim. - Alfa Seven c/50Un (20cmx30cm)
Alfa Seven Embalagens Indústria e Comércio Ltda	14.078.994/0001-73	1601912	23/11/2020 às 10:00h	Protetor de Alumínio P/ Fogão 4 e 6 Bocas - Prasty c/8Un (26cmx26cm)
Chocolates Garotos S/A	28.053.619/0001-83	1601906	23/11/2020 às 11:30h	Chocolate ao Leite Recheado com Creme de Avelã - Garoto c/90g
Ambev S/A	07.526.557/0005-33	1601905	24/11/2020 às 09:00h	Refrigerante de Fruta Sukita c/237mL
Ambev S/A	07.526.557/0005-33	1601905	24/11/2020 às 09:00h	Refrigerante de Guaraná - Guaraná Antártica c/237mL
Ambev S/A	07.526.557/0005-33	1601905	24/11/2020 às 09:00h	Refrigerante Limonada Soda Antártica c/237mL

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.

Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2281516

**Secretaria de Estado de Transportes**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**AVISO**

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de Dezembro de 2020, às 10:00 horas, realizará o leilão REBDETRO-PCERJ13.20 na forma on-line e Presencial, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucata inservíveis identificados ou sucatas inservíveis não identificados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. ALEXANDRO LACERDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br). A cópia do edital poderá ser consultada através do site [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br) e [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br) Processo nº SEI-100005/010688/2020.

Id: 2281368

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:**

Telefone: **0800-2844675**

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO**

O PREGOIEIRO E A EQUIPE DE APOIO, designado pela Portaria INEA/PRES nº 926, de 25 de março de 2020, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregão abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global.

**DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/11/2020, às 9:00 horas.

**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/11/2020, às 10:30 horas.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/11/2020, às 10:35 horas.

**DATA E HORA DO PREGÃO:** 30/11/2020, às 11:00 horas.

**PORTAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

**NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL:** 25516.

**PROCESSO Nº SEI-070002/002917/2020.**

**AQUISIÇÃO:** O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) CD'S, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 409 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira.

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-5962.

Id: 2281432

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
EDITAIS ALDIR BLANC**

**AVISO**

**COMPLEMENTO AO AVISO DO DIÁRIO OFICIAL PUBLICADO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE DIVULGA O RESULTADO FINAL DA RENDA EMERGENCIAL AOS TRABALHADORES DA CULTURA.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, por intermédio da Comissão Especial de Validação da Renda Emergencial, instituída a partir da Resolução SECEC nº 125, de 23 de outubro de 2020, **informa** que os 4977 inscritos para a solicitação da renda emergencial da cultura, conforme publicação em DOERJ de 16 de novembro de 2020 oriunda do administrativo nº SEI-180007/001353/2020, tiveram suas inscrições homologadas no Cadastro Estadual da Cultura do Rio de Janeiro, conforme exigência do inciso VI do artigo 6º da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc)."  
Id: 2281483

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
EDITAL**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e Edital 2019, torna pública a Certificação de Mérito Cultural do projeto cultural inscrito e aprovado, conforme Processo nº SEI-180007/001258/2020.

Área Cultural: Música e Dança

01 I- Título do projeto Nova Friburgo Teuto  
II- Número do projeto 11063630